

Anexo I integrante do Decreto nº 61.499, de 29 de junho de 2022

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Tabela "A" - Cargos de Provisão em Comissão do Gabinete do Secretário

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	5
CDA-4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>52</b>

**Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Administração e Finanças	6
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	5
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	5
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Contratos	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Contratos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Contratos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Licitações e Compras	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Contratos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Pessoas	1

CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>90</b>

**Tabela "C" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	6
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Planejamento e Monitoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Suporte e Operação	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Inteligência de Dados	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Comunicação em Tecnologia	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>65</b>

**Tabela "D" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Inclusão Digital - CID**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Inclusão Digital	6
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Letramento Digital	5
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Fabricação Digital	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Conectividade	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Inclusão Digital	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Capacitação, do Departamento de Letramento Digital	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Planejamento de Parcerias, do Departamento de Letramento Digital	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução e Monitoramento, do Departamento de Letramento Digital	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Gestão de Parcerias, do Departamento de Fabricação Digital	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Divulgação e Programação de Atividades, do Departamento de Fabricação Digital	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Conectividade e Dados, da Coordenação de Conectividade	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Monitoramento, do Coordenação de Conectividade	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Inclusão Digital	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Inclusão Digital	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Inclusão Digital	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Inclusão Digital	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>52</b>

**Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos - CASP**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	6
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Planejamento e Gestão da Política de Atendimento	5
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Atendimento Telefônico e Virtual	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenação de Projetos de Modernização do Atendimento	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>54</b>

**Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Atendimento Presencial - CAP**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	6
CDA-5	Diretor de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Planejamento e Implementação	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Apoio à Operação	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Inovação no Atendimento Presencial	4
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - Butantã	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - Campo Limpo	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - São Miguel Paulista	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - Jabaquara	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - Penha	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - São Mateus	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - Capela do Socorro	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Descomplica SP - Santana/Tucuruvi	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	3
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Atendimento Presencial	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>66</b>

**Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional - CPIN**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Processos de Inovação e Mudança Organizacional	6
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Parcerias para a Inovação	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Métodos e Competências para a Inovação	3
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>12</b>

**Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Programas de Inovação Pública - CPIP**

<b>Símbolo</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Critério de Ocupação</b>	<b>Unidade de Lotação</b>	<b>Quantidade CDAs-Unitários</b>
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programas de Inovação Pública	6
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Desenvolvimento da Cultura da Inovação	5
CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Inovação Aberta em Governo	5
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programas de Inovação Pública	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programas de Inovação Pública	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Programas de Inovação Pública	1
<b>Total CDAs-unitários</b>				<b>19</b>